



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: HERISTOW ROUNYEL Y ARAGÃO VIEIRA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 10e67d3a-4d64-4dad-a004-c287e87b1c06

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 22 do Anexo V da Resolução TC Nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho-PE** não há Fundo ou Instituto de Previdência Própria instaurado no município de Paudalho, portanto não são feitos recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Paudalho, 10 de fevereiro de 2023

Heristow Rounyely Aragão Vieira
Presidente